



PREFEITURA DE ITABAIANA

Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos

**2º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”
CONTRATO Nº 161/2025 – CP Nº 006/2024**

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, e a empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.712.492/0001-60 doravante denominada **CONTRATADA**, através do seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL (POV. GANDU)**, neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **23/06/2025 A 23/09/2025**
- 1º ADITIVO DE EXECUÇÃO: **23/09/2025 A 23/12/2025**

Tendo em vista que, os serviços não foram concluídos no prazo de cronograma determinado por motivo de período de chuvas atrasarem a execução dos serviços, bem como também a necessidade de ajustes no valor do contrato antes da apresentação de medições, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto com um novo cronograma de execução. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **03 (três) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **23 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 22 de dezembro de 2025.


Deiza de Assis Santos
Secretária


Paulo César J. Lima
Contratada


Rízia Milene dos Santos Rodrigues Araújo
Engª Civil - CREA/SE 2715818424- Fiscal

OBRA: PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO DE ESTRADAS VICINAIS
DA ZONA RURAL - POVOADO GANDU

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Item	SERVIÇOS	(%)	SALDO DO CONTRATO	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO	100%	R\$ 142.366,16	33,83%	R\$ 48.155,55	33,34%	R\$ 47.469,43	32,83%	R\$ 46.741,18				
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,48%	R\$ 686,12	0,48%	R\$ 686,12								
01.02	TRECHO 01 - CASA DAS IRMÃS	1,02%	R\$ 1.456,49	0,51%	R\$ 728,25	0,51%	R\$ 728,25						
01.03	TRECHO 02 - CONVENTO	95,63%	R\$ 136.146,01	31,88%	R\$ 45.382,00	31,88%	R\$ 45.382,00	31,88%	R\$ 45.382,00				
01.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,86%	R\$ 4.077,53	0,95%	R\$ 1.359,18	0,95%	R\$ 1.359,18	0,95%	R\$ 1.359,18				
TOTAL SIMPLES=		100,00%	R\$ 142.366,16	33,83%	R\$ 48.155,55	33,34%	R\$ 47.469,43	32,83%	R\$ 46.741,18				
TOTAL ACUMULADO=				33,83%	R\$ 48.155,55	67,17%	R\$ 95.624,97	100,00%	R\$ 142.366,16				

Eng.º Civil Paulo César Lima Júnior
CREA RN 2719934232

Rizla Milene S. Rodrigues Araújo
Eng.ª Civil CREA - 2715818424
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana